RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia **16/04/2009 (quinta-feira).**

Damião Duque de Farias